



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

ID CiudadES: 2025.032E0700001.01.0007

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), segunda-feira, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, situada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Bairro Jardim Jandira desta cidade, realizou-se Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos Habilitatórios, que seriam apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de Preço**, para futura aquisição de empresa especializada no fornecimento de Camisas para Campanha e Uniformes para atender as demandas da Secretarias Municipais pertencente a Prefeitura de Iconha. Presentes o Pregoeiro Roger Costa Poloni, bem como a equipe de apoio formada por Sharlenl Barcelos Paulino e Diego Antonio Azevedo, que esta subscreve, compareceu à Sessão Pública as empresas:

FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES – CNPJ nº 46.224.795/0001-12 representada por seu representante legal a MARCELO MULLER, portador do RG nº11011575, CPF: 034.701.257-40.

T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS – CNPJ nº 38.288.971/0001-51 representada por seu representante legal a THIAGO PA AZEREDO, portador do RG nº 3892096 SPTC ES, CPF: 152.815.867-93.

MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.406.327/0001-01 representada por seu representante legal a NELSON DE SOUZA MILHORATO, portador do RG nº 609069 SPTC-ES, CPF: 744.117.307-82.

A empresa **MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.406.327/0001-01**, questionou quanto ao ANEXO V em que a empresa deve apresenta – lo com assuntura em conjunta do Contador, conforme indicação no Edital que rege este certame, item 7.4 letra a.



“a) Declaração de ME/EPP/equiparada (ANEXO V), assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa designada para este fim em conjunto com contador.”

Avaliado a questão, pelo pregoeiro e equipe jurídica se optou pelo seguimento do certame, com todas as empresas habilitadas para fase de lances.

A empresa **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES – CNPJ nº 46.224.795/0001-12** representada por seu representante legal a MARCELO MULLER, portador do RG nº11011575, CPF: 034.701.257-40. Questionou quanto a exigência do item 7.4.1, mas entede se excesso de formalismo.

Passado a etapa de credenciamento, o Pregoeiro verificou que a empresa, através de seus representantes, estavam aptas a participar do Pregão em epígrafe, assim foram recebidos os envelopes de n.º 01 e de n.º 02, Proposta de Preço e Habilitação respectivamente. Foi observado que o envelope de Propostas de Preços da empresa **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES – CNPJ nº 46.224.795/0001-12**, nos itens; ITEM 01, valor total de R\$74,97 (setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ITEM 02 valor unitario de R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos, ITEM 03 valor unitario de R\$113,30 (cento e treze reais e trinta centavos, ITEM 04 valor unitario de R\$76,33 (setenta e seis reais e trinta e tres centavos, ITEM 05 valor unitario de R\$74,67 (setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos, ITEM 06 valor unitario de R\$133,67 (cento e trinta e tres reais e sessenta e sete centavos), ITEM 07 valor unitario de R\$133,67 (cento e trinta e tres reais e sessenta e sete centavos), ITEM 08 valor unitario de R\$64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ITEM 09 valor unitario de R\$109,67 (cento e nove reais e sessenta e sete centavos), ITEM 10 valor unitario de R\$189,67 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), ITEM 11 valor unitario de R\$143,00 (cento e quarenta e tres reais) e ITEM 12 valor unitario de R\$32,00 (trinta e dois reais)

T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS – CNPJ nº 38.288.971/0001-51, nos itens; ITEM 01 valor unitario de R\$32,00 (trinta e dois reais), ITEM 02 valor unitario de R\$19,00 (dezenove reais), ITEM 03 valor unitario de R\$67,00 (sessenta e sete reais), ITEM 04 valor unitario de R\$29,00 (vinte e nove



reais), ITEM valor unitario de 05 R\$29,00 (vinte e nove reais), ITEM 06 valor unitario de R\$29,00 (vinte e nove reais), ITEM 07 valor unitario de R\$34,00 (trinta e quatro reais), ITEM 08 valor unitario de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), ITEM 09 valor unitario de R\$67,00 (sessenta e sete reais), ITEM 10 valor unitario de R\$120,00 (cento e vinte reais), ITEM 11 valor unitario de R\$110,00 (cento e dez reais) e ITEM 12 valor unitario de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.406.327/0001-01, nos itens; ITEM 01 valor unitario de R\$72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos), ITEM 02 valor unitario de R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), ITEM 03 valor unitario de R\$109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), ITEM 04 valor unitario de R\$74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), ITEM 05 valor unitario de R\$74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), ITEM 06 valor unitario de R\$129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 07 valor unitario de R\$129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 08 valor unitario de R\$62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), ITEM 09 valor unitario de R\$106,37 (cento e seis reais e trinta e sete centavos), ITEM 10 valor unitario de R\$183,97 (cento e oitenta e tres reais e noventa e sete centavos), ITEM 11 valor unitario de R\$138,71 (cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos) e ITEM 12 valor unitario de R\$31,04 (trinta e um reais e quatro centavos).

A empresa **T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS – CNPJ nº 38.288.971/0001-51**, apresentou na sua composição de “propostas de preços” valores de itens consideradas inexequível, e foi solicitado por email no prazo de 2 (duas) horas a comprovação do questionamento. A empresa dentro do seu prazo apresentou a documentação exigida no email, que seguira em anexo a esta ATA.

Também questionado pelas as empresas presentes neste certame, observou que na PROPOSTA DE PREÇO da empresa **T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS – CNPJ nº 38.288.971/0001-51** indicou “MARCA PROPIA”, observando que a ausência da marca prejudica a avaliação da conformidade da proposta. Tendo como base que em regra a empresa deveria indicar marca para os itens concorrentes, O Pregoeiro junto a sua Equipe de apoio optaram pela desclassificação da empresa.

12

13

14



Desclassificação: por ausência da marca prejudica a avaliação da conformidade da proposta.

Desta forma deu prosseguimento ao certame, iniciando a etapa de negociação de lances, que ao final ficou da seguinte forma: itens; ITEM 01, valor unitario de R\$69,00 (sessenta e nove reais), ITEM 02 valor unitario de R\$47,00 (quarenta e sete reais), ITEM 03 valor unitario de R\$102,00 (cento e dois reais), ITEM 04 valor unitario de R\$70,00 (setenta reais), ITEM 06 valor unitario de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), ITEM 08 valor unitario de R\$56,00 (cinquenta e seis reais), ITEM 09 valor unitario de R\$102,00 (cento e dois reais), ITEM 10 valor unitario de R\$180,00 (cento e oitenta reais), ITEM 11 valor unitario de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) e ITEM 12 valor unitario de R\$25,00 (vinte e cinco reais) arrematados pela empresa **MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.406.327/0001-01** representada por seu representante legal a NELSON DE SOUZA MILHORATO, portador do RG nº 609069 SPTC-ES, CPF: 744.117.307-82; e ITEM 05 valor unitario de R\$69,00 (sessenta e nove reais) e ITEM 07 valor unitario de R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais) arrematados pela empresa **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES – CNPJ nº 46.224.795/0001-12** representada por seu representante legal a MARCELO MULLER, portador do RG nº 11011575, CPF: 034.701.257-40.

Após foi aberto o envelope de n.º 02, referente à Habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar, e ao conferir as documentações, o Pregoeiro entendeu que todas as documentações apresentadas estavam pertinentes ao exigido no instrumento, sendo assim As empresas vencedoras deste certame:

MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.406.327/0001-01 representada por seu representante legal a NELSON DE SOUZA MILHORATO, portador do RG nº 609069 SPTC-ES, CPF: 744.117.307-82; nos itens; ITEM 01, valor unitario de R\$69,00 (sessenta e nove reais), ITEM 02 valor unitario de R\$47,00 (quarenta e sete reais), ITEM 03 valor unitario de R\$102,00 (cento e dois reais), ITEM 04 valor unitario de R\$70,00 (setenta reais), ITEM 06 valor unitario de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), ITEM 08 valor unitario de R\$56,00 (cinquenta e seis reais), ITEM 09 valor unitario de R\$102,00 (cento e dois reais), ITEM 10 valor unitario de R\$180,00 (cento e oitenta reais), ITEM 11 valor unitario de R\$132,00



(cento e trinta e dois reais) e ITEM 12 valor unitario de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e a empresa **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES – CNPJ nº 46.224.795/0001-12** representada por seu representante legal a MARCELO MULLER, portador do RG nº11011575, CPF: 034.701.257-40 nos itens ITEM 05 valor unitario de R\$69,00 (sessenta e nove reais) e ITEM 07 valor unitario de R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Foi solicitado a empresa agendamento de amostras afim de comprovar a qualidade técnica do material ofertado conforme item 23 do Edital pertencente a este certame, e também orientado o prazo para as entregas de 3 dias a contar do proximo dia util, e endereço para apresentação das mesmas.

Após a publicação do resultado das amostras, e sendo valido a empresa será comunicada via email do prazo para envio da proposta readequada pelo email da licitacao@iconha.es.gov.br.

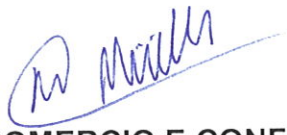
Perguntado ao presente pelo interesse em manifestar recurso, todos foram unânimes em afirmar que não tinham interesse.

Assim, nestes termos a presente Ata foi lavrada, e segue assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e demais representantes das empresas participantes deste certame.


ROGER COSTA POLONI
PREGOEIRO MUNICIPAL


DIEGO ANTONIO AZEVEDO
EQUIPE DE APOIO


SHARLENI BARCELOS PAULINO
EQUIPE DE APOIO


FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇOES
CNPJ nº 46.224.795/0001-12
MARCELO MULLER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nelson de Souza Milhorato
MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.406.327/0001-01

NELSON DE SOUZA MILHORATO

N